



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca Aurilene Paiva Vieira		
EMENTA: Autoriza Francisca Aurilene Paiva Vieira exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental José Domingos de Moraes, de Ipaporanga, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09546563-4	PARECER Nº 0037/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Francisca Aurilene Paiva Vieira, portadora do título “Licenciado no Curso de Licenciatura Específica em Português”, mediante o processo nº 09546563-4, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental José Domingos de Moraes, instituição sediada em Lagoa do Barro, s/n, CEP: 62.215-000, Ipaporanga.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela 13ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – declaração emitida pela Secretaria de Educação de Ipaporanga;
- V – Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental José Domingos de Moraes, de Ipaporanga, em favor de Francisca Aurilene Paiva Vieira, até 31.12.2010.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0037/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE